

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de Barroquinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-006/2022-SECULTE vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística "**CÍCERO OLIVEIRA**", ao qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 540/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017", apresentação a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2022 sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, deste município, conforme **Dotação Orçamentária** nº: 1301 13 392 0029 2.099; Apoiar e Incentivar Diferentes festas Religiosas em todas as Loc. Do Município **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2022; pelo valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.497.227/0001-95, com sede na AV. ARTÊMIA PIRES FREITAS, Nº 10201, COND. RESIDENCIAL TERRA NOVA, BAIRRO: SIM, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44.085-370.

Barroquinha (CE), 10 de outubro de 2022.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA